



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 1790

Data: 28 de Maio de 2013.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2013, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 30.359,86 (Trinta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos) conforme se especifica a seguir:

10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.142 – FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL.

08.243.08016-068 – Assistência a Criança e o Adolesc

001881 - 3.3.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições

813 – Crescer Em Família Fonte 813 (6842-X) Ex.Anterior

..... **R\$ 30.359,86**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, *serão utilizados os recursos oriundos do Cancelamento do Superávit Financeiro de 2012 e Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.*

10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.142 – FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL.

08.243.08016-068 – Assistência a Criança e o Adolesc

001911– 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.F.

813 – Crescer Em Família Fonte 813 (6842-X) Ex.Anterior

..... **R\$ 30.048,58**

Excesso de Arrecadação 2013

Fonte 813.....R\$ 311,28

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte e Oito dias do Mês de Maio de 2013.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL